



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a “Medalha de Honra ao Mérito”, a ser concedida anualmente no dia 03 de setembro, aos aposentados da Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Institui no âmbito da Câmara Município de São Paulo a Medalha de Honra ao Mérito aos aposentados da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º A láurea instituída no artigo 1º, será concedida anualmente no dia 3 (três) do mês de setembro, aos Guardas Civis Metropolitanos aposentados no âmbito do município de São Paulo.

Parágrafo único. Junto à Medalha deverá ser entregue o diploma correspondente à honraria concedida.

Art. 3º A entrega da Medalha Criada no art. 1º desta lei, a critério do proponente, deverá ser entregue em evento solene a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, tendo como data oficial o dia 03 de setembro.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Metropolitana, criada no ano de 1986, por meio da Lei 10.115, desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem pública.

O primeiro efetivo da Guarda Civil, hoje veteranos, era composto por apenas cento e cinquenta agentes, os quais se reuniam na Rua Pedro de Toledo, já que a corporação ainda não possuía sede própria. Naquele local, os guardas recebiam suas ordens do dia e seguiam a seus postos, a pé ou de ônibus.

Foram anos de esforços, dedicação e luta dos hoje veteranos da GCM's para mostrarem seu valor, conquistar melhores condições de trabalho e reconhecimento pelo importante papel que desempenham na segurança da nossa cidade.

A honraria proposta será concedida aos Guardas Civis Metropolitanos que dedicaram 25 anos de suas vidas a servir e cuidar, que no decorrer de suas carreiras apresentaram conduta exemplar, dedicação, enaltecimento à corporação e à segurança da Cidade.

Além de premiar os profissionais dedicados, a presente honraria visa incentivar e estimular os integrantes da GCM a permanecer em seus esforços de bem servir.

Por tudo quanto exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação de tão importante data para o calendário da nossa cidade.

Sala das sessões, às comissões competentes,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB